MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO 2026

02.18 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – "P356/2026 – REPARAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PONTE 068, BOTELHA, FORMIGAIS E PELMÁ – MUNICÍPIO DE OURÉM E MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE (5537/2026)" – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ----------

---------- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 89458/2026**, datado de **2026.09.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.09.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: ----------

---------- Ano 2026 – 1,00€ ----------

---------- Ano 2027 – 199.791,19€ ----------

---------- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. ----------

---------- Da deliberação camarária consta o seguinte: "No seguimento da informação registada sob o n.º 5537/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de trabalhos, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 188.483,20€ + IVA), foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 01 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 180 dias, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em custos médios unitários de procedimentos anteriores com trabalhos da mesma natureza. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta)" ----------

---------- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. ----------

---------- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 35 PRESENÇAS** ----------

---------- APROVADO EM MINUTA ----------

---------- Assembleia Municipal de Ourém, 29 setembro 2026 ----------

---------- O Presidente da Assembleia Municipal,